AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Chamada Pública nº 22/2026

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda e no Termo de Referência, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação direta, por meio da Dispensa de Licitação nº 464/2026, processo administrativo nº 23362.000601/2026-56 referente à aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e empreendimentos familiares rurais conforme a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, por meio da modalidade Compra Institucional, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos- PAA

Autorizo, ainda, a inserção dos dados necessários nos sistemas pertinentes a fim de poderem ser realizados os empenhos da contratação.

Jeferson Luiz Fachinetto
Diretor Geral - IFRS - Campus Caxias do Sul
Portaria nº 134/2024